



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

REQUERIMENTO

ETIQUETA	ADIADO ____/____/2024	DESPACHO Aprovado em ____/____/2024
		Presidente 1º Secretário

EMENTA: REQUER que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor **AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO (PP/PB)**, Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a instituição de a **Política Municipal TI VERDE**, e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor **AGUINALDO VELLOSO BORGES RIBEIRO (PP/PB)**, Deputado Federal, Brasília - DF, solicitando Emendas Parlamentares à adoção de providências necessárias para a viabilização de recursos direcionados a instituição de a **Política Municipal TI VERDE**, e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB. O Requerimento Indicativo Lei que institui a Política Municipal TI Verde tem como objetivo central a eliminação sustentável e a reciclagem correta de computadores antigos e outros equipamentos eletrônicos, promovendo uma gestão ambientalmente responsável dos resíduos eletrônicos. A adoção dessa política é essencial para enfrentar os desafios ambientais e sociais decorrentes do descarte inadequado desses materiais, que representam um problema crescente em termos de poluição e desperdício de recursos. A crescente obsolescência dos equipamentos eletrônicos gera uma quantidade significativa de resíduos, que, quando descartados de forma inadequada, podem liberar substâncias tóxicas no meio ambiente, contaminando solo e água, além de contribuir para a poluição atmosférica. A Política Municipal TI Verde visa minimizar esses impactos, promovendo práticas de acondicionamento, reutilização e reciclagem, assegurando que os resíduos eletrônicos tenham uma destinação final ambientalmente adequada. Além dos benefícios ambientais, a implementação da Política Municipal TI Verde traz significativos ganhos sociais e econômicos. O estímulo ao acondicionamento e à reutilização de equipamentos permite a inclusão digital de parcelas da população que, de outra forma, não teriam acesso a tecnologias de informação e comunicação. A criação de centros de descarte e reuso, bem como de pontos de inclusão digital, não só facilita o acesso às tecnologias como também promove a qualificação digital da população, fomentando a inovação e a geração de renda. A proposta de estimular a economia circular é fundamental para a sustentabilidade a longo prazo. Ao promover a reutilização e o acondicionamento de equipamentos, reduz-se a necessidade de extração de novos recursos naturais, incentivando uma cultura de reaproveitamento e redução de desperdício. Isso também estimula o desenvolvimento de novas tecnologias e práticas de reciclagem, criando novas oportunidades de negócios e empregos no setor de gestão de resíduos eletrônicos.

REQUEIRO, ainda, que desta manifestação dê-se ciência as autoridades acima mencionadas, através dos seus respectivos endereços funcionais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo".

Campina Grande, 23 de julho de 2024.



Fabiana Gomes (Vereadora/UNIÃO BRASIL)



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - UNIÃO BRASIL

ANEXO 01

A vereadora FABIANA GOMES, integrante da Bancada do UNIÃO BRASIL, vem apresentar Requerimento Indicativo a fim de instituir a Política Municipal TI VERDE, e dá outras providências correlatas, no âmbito do Município de Campina Grande/PB.

As diretrizes estabelecidas no projeto, como a criação de centros de condicionamento de computadores e pontos de inclusão digital, bem como a promoção de campanhas de educação ambiental em parceria com a sociedade civil organizada, são medidas práticas e eficazes para assegurar o sucesso da Política Municipal TI Verde. A correta classificação e destinação dos materiais ociosos, recuperáveis, antieconômicos e irrecuperáveis são passos essenciais para garantir a eficiência e a sustentabilidade do processo de eliminação verde.

A regulamentação pelo Poder Executivo, incluindo a forma de monitoramento e avaliação da política pública, é crucial para assegurar a efetividade da implementação e o alcance dos objetivos propostos. A transparência e a avaliação contínua permitirão ajustes e melhorias na política, garantindo que os benefícios ambientais, sociais e econômicos sejam efetivamente alcançados.

A instituição da Política Municipal TI Verde é uma medida necessária e urgente para enfrentar os desafios ambientais associados ao descarte de equipamentos eletrônicos, promover a inclusão digital e estimular a economia circular. A aprovação deste Projeto de Lei representará um avanço significativo na gestão sustentável dos resíduos eletrônicos, beneficiando o meio ambiente e a sociedade como um todo. Roga-se, portanto, aos nobres pares o apoio à presente propositura, que alia a proteção ambiental à promoção de justiça social e desenvolvimento econômico sustentável.